

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1446 /2024, DE 05 DE novembro DE 2024.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 142/2024 advinda do Setor de Manutenção, que requer suspensão do período de férias do servidor VALDI MENDES DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor VALDI MENDES DA SILVA, Pedreiro, matrícula funcional nº 1568, previsto para 01/11/2024 a 30/11/2024, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 31/10/2024.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/11/2024 a 10/11/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

